PORTARIA № 89, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Maragogi.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo n° 03, de 06/01/2023, aprovada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes do 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o juízo substituto legal da Comarca de Maragogi é o da Comarca de Matriz de Camaragibe, em consonância ao Anexo I, Grupo Interior, 5ª Circunscrição Judiciária, Subgrupo III, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, e este se encontra vago,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **José Alberto Ramos**, titular da Comarca de São José da Laje, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, **em razão das férias** do Juiz Titular Douglas Beckhauser de Freitas, **no período de 30/01 a 18/02/2023**, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 18/01/2023